



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Adm: 2017-2020

DECRETO Nº 2001 / 2017.

Atualiza para o Professor de Educação Básica - PEB - Função Docente - Educação Infantil, Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental e para o Especialista de Educação Básica - EEB - Função Supervisor Pedagógico - Educação Infantil, Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental, os valores previstos no Anexo IV da Lei Complementar n.º 007/2015 de 12 de junho de 2015, por ocasião do reajuste do piso nacional para os profissionais do magistério público da educação básica - Exercício 2017.

A Prefeita do Município de Santa Cruz do Escalvado, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 65 da Lei Complementar n.º 007/2015 de 12 de junho de 2015, a qual instituiu a carreira dos Profissionais do Magistério do Município de Santa Cruz do Escalvado MG;

CONSIDERANDO que o Piso Salarial Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica foi definido pelo MEC - Ministério da Educação para o exercício de 2017 no valor de R\$ 2.298,80 (dois mil duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) para uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais;

CONSIDERANDO o estabelecido nos Anexos I e IV da Lei Complementar n.º 007/2015 de 12 de junho de 2015, no que diz respeito à carga horária e aos valores dos níveis e graus da carreira dos Professores de Educação Básica - PEB - Função Docente - Educação Infantil, Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental e do Especialista de Educação Básica - EEB - Função Supervisor Pedagógico - Educação Infantil, Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental, do Município de Santa Cruz do Escalvado MG;

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 2º da Lei Municipal n.º 983/2017, que dispõe sobre a revisão geral anual e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º. Os valores dos vencimentos previstos para os respectivos graus e níveis constantes das tabelas da Estrutura das Carreiras dos Profissionais do Magistério da Educação do Município de Santa Cruz do Escalvado - Anexo IV da Lei Complementar n.º 007/2015 de 12 de junho de 2015, de acordo com o novo piso nacional fixado pelo MEC para o exercício de 2017, ficam definidos nos seguintes termos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Adm: 2017-2020

CARGO: Professor de Educação Básica - PEB

FUNÇÃO: Docente – Educação Infantil, Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental.

GRAUS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
NÍVEIS										
I	1.467,88	1.511,92	1.557,27	1.603,99	1.652,11	1.701,68	1.752,73	1.805,31	1.859,47	1.915,25
II	1.511,92	1.557,27	1.603,99	1.652,11	1.701,68	1.752,73	1.805,31	1.859,47	1.915,25	1.972,71
III	1.557,27	1.603,99	1.652,11	1.701,68	1.752,73	1.805,31	1.859,47	1.915,25	1.972,71	2.031,89
IV	1.603,99	1.652,11	1.701,68	1.752,73	1.805,31	1.859,47	1.915,25	1.972,71	2.031,89	2.092,85
V	1.652,11	1.701,68	1.752,73	1.805,31	1.859,47	1.915,25	1.972,71	2.031,89	2.092,85	2.155,63
VI	1.701,68	1.752,73	1.805,31	1.859,47	1.915,25	1.972,71	2.031,89	2.092,85	2.155,63	2.220,30

CARGO: Especialista Educação Básica - EEB

FUNÇÃO: Supervisor Pedagógico – Educação Infantil, Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental.

GRAUS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
NÍVEIS										
I	2.496,27	2.571,16	2.648,29	2.727,74	2.809,57	2.893,86	2.980,68	3.070,10	3.162,20	3.257,07
II	2.571,16	2.648,29	2.727,74	2.809,57	2.893,86	2.980,68	3.070,10	3.162,20	3.257,07	3.354,78
III	2.648,29	2.727,74	2.809,57	2.893,86	2.980,68	3.070,10	3.162,20	3.257,07	3.354,78	3.455,42
IV	2.727,74	2.809,57	2.893,86	2.980,68	3.070,10	3.162,20	3.257,07	3.354,78	3.455,42	3.559,08
V	2.809,57	2.893,86	2.980,68	3.070,10	3.162,20	3.257,07	3.354,78	3.455,42	3.559,08	3.665,86
VI	2.893,86	2.980,68	3.070,10	3.162,20	3.257,07	3.354,78	3.455,42	3.559,08	3.665,86	3.775,83

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/01/2017.

Santa Cruz do Escalvado, 21 de fevereiro de 2017.


Sônia Maria Untaler
Prefeita Municipal

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi publicado em 21/02/2017 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo a presente.


Assinatura